INDICAÇÃO nº 183/2017

Senhores Vereadores, Senhor Prefeito Municipal

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve

INDICA

ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao Departamento competente que viabilize a instalação de ponte com corrimão de proteção e obstáculos para a não passagem de motos no final da Rua Iguaçu sentido norte a partir da esquina com a Rua Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores! Senhor Prefeito!

O referido final de rua confronta de frente com o Rio existe no trecho acima especificado, sendo que este final de rua não tem calçada e é acesso e caminho para os moradores locais, bem como tem trânsito intenso de pedestres em idade escolar que usam do referido caminho para chegar até a escola e o colégio mais próximo.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos-PR, em 29 de Junho de 2017.

Adriano S. Santiago (Dida) Vereador